

# A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA  
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

## ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL:		Rs. 96000
SEMESTRE.		" 55000
PARA FORA DA CAPITAL:		
ANNO.	Rs. 105000	
SEMESTRE.	" 55500	

## REDACTORES PRINCIPAIS:

DR. DUARTE PARAHOS SCHUTEL E BACHAREL. LUIZ AUGUSTO CRISTO.

ANNO II. N. 174

QUARTA-FEIRA 19 DE MAIO DE 1870

PUBLICA-SE ÁS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.  
ANUNCIO A 40 REIS POR LINHA.  
FORA AVULSA 200 REIS.

## INTERIOR.

### Correspondencia do Rio de Janeiro.

Corte 15 de Maio de 1870.

Lendo hoje o *jornal* vi o annuncio da saída d'este paquete às 3 horas da tarde, e portanto fago estas sob a pressão do receio de não chegar ao correio á tempo de seguir na mala.

A grande novidade é da interpelação ao governo, feita pelo *designado*, Teixeira Junior, sobre a questão do dia—emancipação do elemento servil. — Teve lugar com efeito honlum à noite, respondendo ao interpellante o presidente do conselho visconde de Itaborahy.

O discurso deste Sr. acha-se no *Jornal do Commercio* de hoje.

S. Ex. disse que a idéa estava aceita por todos, mas que o governo entendia não dever tratar de semelhante causa, porque os dogmas da civilização moderna e o espírito do christianismo condenam a escravidão.

Eis a summa das poucas palavras proferidas pelo Sr. Itaborahy em assunto à cerca do qual francamente se tem pronunciado a opinião publica! A conclusão está na mais completa desharmonia com as premissas estabelecidas.

«Estou concordado, Sr. presidente, disse o chefe do gabinete que não ha, ou ao menos que são raros muito raros, os brasileiros que não desejam ver extinta entre nós a escravidão.» (*maius apollos.*)

Se S. Ex. está disto convencido como mais adiante afirma, no discurso a que alludo,— que ainda é dividida a vontade nacional sobre a extinção desse cancro nortego,— justamente qualificado pelo Sr. conde d'Eu em documento oficial publicado na imprensa de toda a America,— como uma vergonhosa instituição infelizmente legada a alguns povos da livre America por séculos de despotismo e de deplorável ignorância?

Vêremos no primeiro dia de sessão qual a atitude da camara relativamente à questão agitada pela maioria dos seus membros, pois que mais de 50 assignaram o requerimento de interpelação sendo pouco mais de 70 o numero dos que estão na Corte.

Hoje segue para essa província o novo presidente Dr. Ferreira Corrêa. Tenho razões para dizer que S. Ex. conhece perfeitamente parte do pessoal conservador que ahi figura na primeira linha dos chefes. Hé pois de crer que a divergência não se faça esperar entre o administrador da província e a assembleia legislativa.

Tiveram as horas do posto de brigadeiro os coronéis Francisco Pinheiro Guimarães, Joca Tavares e Bento Martins dos Menezes.

Ao brigadeiro Pinheiro Guimarães foi concedida mais a dignitária da ordem do cruzeiro.

— Ao Dr. José Pereira do Rego fez-se merecê do título do conselho.

— O Juiz de orfípios desta Corte Agostinho Luiz da Gama, obteve as honras de desembargador.

— Tem aqui feito desagradável impressão o pedido do governo às camaras, de um crédito extraordinário da quantia de duzentos contos, para festos oficiais pela terminação da guerra. Uma somma tão elevada melhor applicação teria sendo distribuída pelas famílias dos pobres que morreram na guerra.

Por iniciativa própria o povo desta grande capital solemnizou a conclusão da luta, gastando perto de mil contos nos festejos.

Para que pois apresenta-se agora o ministerio, como que em represália, exigindo dinheiro para as suas luminárias, e dinheiro do povo ainda que quem paga impostos?

Foram suspensos do exercicio os desembargadores Almeida e Lisbôa, pronunciados pelo supremo tribunal de justiça.

— Estamos soffrendo falta de agua. A escassez é tal que se não chover nestes dez dias, ou não houver providencias acertadas do governo para prevenir que continue o sofrimento da população, talvez haja algum movimento serio.

Fico aqui,

## COMMUNICADO.

### Administração Tosta.

Depois do estillonato politico de Julho de 1868, a historia desta província tem lançado em sete de suas paginas sete nomes de sete administradores!

Desde o Sr Coutinho até o Sr. André, o bastão do poder tem tido por incentivo a reacção, por meios á intriga dos respeitores, e o arbitrio, por fins, o patronato e a distribuição das espigas do Egypt symbolizadas nos empregos retribuidos, nos cargos de polícia, e nos galos da guarda nacional.

Naõ ha negal-o; é impossivel oppôr diques á catadupa que se desprunde do alto.

O gabinete proclamou o *sic solo sic jubeo* e os sons anarchicos da trombeta da dictadura reboaram em todo o imperio.

Este povo, cada vez mais bocío, curva-se ás ordens dos delegados de Cesar, como obedece o rebanho ao clérigo do pastor.

E assim que temos sido pallidas testemunhas do que aqui temos feito presidentes e vice-presidentes ineptos e arbitrários; uns distinguiram-se pela pratica, outros pela tolerancia de actos isentos de moralidade e offensivos da lei.

A imprensa liberal, qual sentinelha vigilante, tem sempre levantado o brando de alerta, severas renausas, denunciações de crimes graves achando-se registradas nas colunas deste jornal, e num uma só reportagem intitulada *Justiça e Impunito*, a convicção do erro por parte dos magistrados federais que não encubam pelo nos e patrões e harmonizam o governo, para bem do povo!

Pobre povo! — lascrado de districtos, sem garantia de liberdade, de propriedade e de vida mesmo, serve apenas para engraxiar o orgamento, pagando onerosos impostos.

O Sr. Dr. Tosta, decidido partidário embora, parcial querer desviar-se da senda trilhada por seus antecessores.

A digna atitude tomada por S. Ex. em relações a *conservadora* assembleia provincial, prova sua boa intenção, e de que assia capacaz.

Infelizmente S. Ex. pouco se demorou na administração, passando-a ao Sr. Corrêa, quando era inútil preciso. E' porém de crer que S. Ex. o Sr. Dr. Corrêa, se coloque na posição independente toma a pôlo seu antecessor se mostre com elle superior a pequenos interesses pessoais e continue a afugentar os mercadores do templo.

Reforme S. Ex. o que encontrou feito de mão e de illegal, reparo injustiças, sem distinção das victimas, promova a punição dos criminosos por nos denunciados, que terá o bravo de seus próprios adversários. Esperemos.

Guarany.

## TRANSCRIPCÕES.

### BRASIL EM 1870. ESTUDO POLITICO.

DE  
A. A. DE SOUZA CARVALHO,  
EX-DÉPUTADO PELA PROVÍNCIA DE PERNAMBUCO.

L'indispensable pour moi, alors comme aujourd'hui, c'était la liberté des élections. Par liberté des élections, la nation redévelopperait maîtresse d'elle-même.

E. OLLIVIER, le 19 Janvier.  
(Continuação.)

V.

### POLICIA E MAGISTRATURA.

Para manter a ordem, senhorar o paiz fazer eleições, o governo não tem somente as armas legaes do recrutamento e da guarda nacional; tem tambem estendida por todo o imperio uma vasta rede de autoridades policiais que nomeia e demite quando lhe apraz.

No município da corte e em cada província ha um chefe de polícia. Os chefes da polícia da corte tem o numero de delegados e subdelegados que o governo, sobre sua informação, julga conveniente nomear, indicando-lhes os districtos. Os chefes de polícia das províncias têm um delegado em cada termo, e tantos subdelegados quanto os presidentes das mesmas províncias, sobre sua informação, julgao necessarios. Os subdelegados dividem o seu districto no numero de quartéis que entendem conveniente, bastando 25 casas habitadas para formar um quartel, e propõem aos delegados as nomeações dos respectivos inspetores. Cada um dos delegados e subdelegados tem seis suplementares nomeados como elles, no municipio da corte pelo imperador, e nas províncias pelo presidente.

Compete ás autoridades policiais conceder passaportes—obrigar a assinar termos de bem viver e de segurança—proceder a autos de corpo de delito—prender os culpados—julgar as contravenções ás posturas das camaras municipais, e os crimes punidos—multa até 1000, prisão, degredo, deserto até seis meses—vigilar e providenciar na forma da lei sobre tudo que pertence á prevenção dos delitos, e manutenção da segurança e tranquilidade pública—inspecionar os espectáculos públicos e as prisões—conceder mandados de busca—remetter, quando julgarem conveniente, esclarecimentos e por as sobre um delito aos juizes competentes afim de formarem a culpa—formar culpa aos delinquentes—conceder fiança, na forma das leis, nos rês que pronunciarem ou prenderem—exercer certas atribuições policiais e criminais que out' ora pertenciam aos juizes de paz—organizar a lista dos jurados.

Quantas e quais das atribuições que ahí ficão enumeradas têm carácter político? Ninguem dirá que prender e processar criminosos sejam actos políticos. Entretanto é entre nós doutrina corrente que os cargos policiais são de confiança política. Cada partido tem os seus. Quereis saber o motivo?

Não é senão porque as funções de policiar e processar, bem como a de recrutar praças para o exercito e marinha, que as autoridades policiais ordinariamente acumulam, dão influencia aos individuos de qualquer partido que as exercearem, servem para amedrontar e perseguir o povo, concorrem efficazmente para as nossas vitórias de urna—são meios ordinários de fazer eleições. Prevenir os delitos e formar culpa aos delinquentes, sendo em todo o imperio atribuição commetida pelo governo aos homens de sua confiança, torna-se necessariamente arma politica; a justiça converte-se muitas vezes em tyrannia e especulação partidaria. Assim a omnipotencia do governo beseia-se ainda na facultade legal de prender e julgar, que exerce por meio agentes de sua confiança demissíveis ad nutum.

O partido liberal tem protestado todos os modos contra a actual organização policial e judiciaria. Estudantes pertencentes ao partido conservador, como os Srs. Visconde de S. Vicente, Sayão Lobato e José de Alencar, têm

proposito a sa reforma na qualidad de ministros da Corôa.

O celebre Bernardo Pereira de Vasconcellos apresentou na sessão do Senado de 14 de Julho de 1845 o seguinte projecto de lei: "E' revogada a lei de 3 de Dezembro de 1841 na parte que confere autoridade aos chefes de polícia, delegados e subdelegados para proferirem sentenças definitivas e de pronuncia, salva a disposição do § 9º, art. 4º, da citada lei (1). Nos crimes de rebelião, sedição e outros graves, o chefe da polícia procederá à formação da culpa quando lhe ordenar o governo.

Apraz-me citar mais vez os seguintes trechos dos Srs. Ensebio de Queiroz e Salles Torres-Homen:

"Se os nossos adversários dissessem o primeiro na sessão da Camara dos deputados de 14 de Junho de 1848: entendem que devem acabar com estas importantes atribuições entregues a autoridades policiais e amovíveis ad nutum do governo, nessa parte eu ao menos estou inteiramente de acordo, e reconheço que não é conveniente confiar atribuições tão importantes, e de que tanto se pôde abusar, a autoridades tão amovíveis como os actuais delegados e subdelegados. Se os nobres deputados concordão em que estas atribuições sejam tiradas a autoridades assim amovíveis para serem entregues a outras que ofereçam mais garantias, como por exemplo a da perpetuidade que se encontra nos juizes de direito, ou mesmo de uma duração fixa, dentro da qual o governo os não possa remover, eu subscrevo inteiramente a essa opinião."

"Se a lei de 3 de dezembro (escreveu o Sr. Salles Torres-Homen em Abril de 1853) se houvesse limitado a corrigir os defeitos do código do processo, indicando por todos os ministerios desde 1834 até 1840, e, por exemplo, a dar melhor organização à instituição do jury, a criar para o governo uma gerarchia de polícia administrativa e justiça, a fortemente constrinida, e a restituir ao poder judicial independente, perpétuo e ilustrado todas as suas naturaes atribuições, indevidamente conferidas pelo entusiastas e inexperiencia do tempo a autoridades populares e leigas, a reforma teria sido bem vista, e atrairia a plena adhesão do paiz, a melhor de todas as sanções.

"Lodge disso, porém, a pretexto de fugir de um extremo, arrastou-se o estudo ao extremo oposto, peior ainda do que o primiero. Despojou-se o poder judiciario, tal qual a constituição o instituia, das funções de pronunciar e julgar, para conferi-las aos agentes do executivo, a empregados policiais amovíveis à direcção dos ministros, e sem a minima garantia de independencia no exercicio de tão graves atribuições. Fez-se uma segunda instancia dos juizes de direito, quando ás relações competiu sólo, segundo a organização que traçava a mesma constituição. Improvisou-se uma nova categoria de juizes temporarios, os municipaes, revestidos de funções que, segundo o espírito e a letra da lei fundamental, pertenciam aos juizes de direito.

(Continua.)

### Recepção do general Gastão d'Orleans.

(Conclusão.)

As duas estações da companhia de barcas Fluminenses e da companhia Ferry ostentaram luxuosas illuminações em todo o seu frontispício.

Em frente ao paço imperial, na rua de D. Manoel, e na do Mercado notavam-se tres magnificos corotes, e nesta ultima erguia-se um imponente arco

(1) Art. 4º. Aos chefes de polícia, em toda a província e na Corte, e a os seus delegados nos seus respectivos distritos, compete... 79. Remeter, quando julgarem convenientes, todos os dados, provas e esclarecimentos que levarem obtido sobre um delito, com uma exposição do caso e de suas circunstâncias, aos juizes competentes, afim de formarem a culpa."

triumphal com os retratos em transparente dos heróis da guerra, e com inscrições das grandes batalhas.

Na casa do Carceller fulgurava a orla nacional a gás, entre os pavilhões dos aliados.

A rua do Ouvidor apresentava um aspecto deslumbrador. Afora as muitas e caprichosas illuminações de varas e casas particulares, o espaço comprendido entre as ruas Direita e dos Ourives distinguia-se primorosamente. Era um igala tendo por tecto flores e luzes, e tremulando em meio dos raios e resplendores, ban leiras, grinaldas e pendões com os nomes dos heróis da guerra.

A illuminação do Jornal do Comercio, bem como a do Diário do Rio que tinha num transparente a figura de um voluntario da patria, são dignas de menção.

O nosso estabelecimento tinha em letras de fogo o nome deste jornal, roteando o letrero viam-se estrelas de gás, que representam as províncias do império.

A casa—Notre Dame de Paris—distinguia-se entre todas as particulares pelo esmerado arranjo de suas vidraças, pela sumptuosa illuminação, e sobretudo por seus quadros symbolicos, que representam o zojo à vitória conquistando o principio à guerra, e a faixa distribuindo-lhe palmas e coroas.

A escola central, ainda que com simplicidade, achava-se ornada com muito gosto. A frente da escola simulava um ajardinamento, quasi todo formado de pequenas palmeiras, que a noite illuminadas por globos de papel apresentavam um agradável e interessante aspecto. As tres janelas da fachada acham-se decoradas por tres quadros transparentes representando o seguinte:

O do centro, o Brazil vencedor esmagando a tyrania que o confrontava, coroado pelo seguinte distico: Gloria ao Brazil;

O da direita, a mocidade academica depõendo uma capella de saudade sobre um tumulo com a seguinte inscrição:

"Aos martyres da redempção do Paraguai. Os academicos da escola central."

Este quadro era moldurado por fios de flores envoltos por uma cortina de crepe, ligado os fios na parte inferior por uma capella de flores róxas,

O da esquerda a mocidade academica, sustentando a bandeira nacional na mão direita, e na esquerda, uma coroa de louros; este quadro apresentava o seguinte distico—Aos heróis da redempção do Paraguai—Os academicos da escola central.

Na parte superior do frontão, via-se a bandeira nacional, e nas extensões das ban leiras aliadas, e entre elles varios galhardetes com as cores nacionais. O ajardinamento era enfeitado também com galhardetes das cores nacionais e da escola.

As estações dos bonds de S. Christoval ostentavam também uma rica illuminación.

Todo o jardim da praça da Constituição estava preparado com esmero.

Com pequenos intervallos, sobre o engradamento do jardim, erguiam-se columnas sustentando escudos e medalhões com os nomes das diferentes batalhas e retratos dos generais Gastão de Orleans e visconde de Pelotas.

O estabelecimento do Sr. Souza Braga e o teatro de S. Pedro estavam também ornados com elegancia e bom gosto.

Na rua da Constituição um grande arco, ocupando toda a largura da rua, commemorava todos os triunfos do exercito e armada.

O Campo de Sant'Anna offerecia um ponto de vista dos mais importantes: de um lado a illuminacão do Museu, as esplendidas decorações da camara municipal; de frente a casa à moeda, o senado rivalizando no gosto e beleza dos emblemás e alabamas, e de outro lado a extensa linha de luzes que enfeitavam a fachada do quartel do campo e de frente a rua do Conde com suas arcadas de bandeiras, seus numerosos fogos de Bengala.

Em Mataporecos erguia-se uma linda piramide triangular. Na base viam-se retratos de sua magestade o imperador, de sua alteza o Conde d'Eu, e de um bravo voluntario da patria em ação de avançar sobre o inimigo. Acima dos retratos viam-se até o vértice da piramide os nomes de todas as batalhas notáveis. Em um coro proximo tocava toda a noite uma banda de musica.

O gazometro apresentava sobre uma almofada de veludo encarnado a coroa imperial, illuminada a gás.

Todas as ruas estavam mais ou menos ornadas, e entre elles ainda merecem especial menção as de S. Pedro da cidade nova, onde a sociedade festival de Setembro levantou tres bellos arcos, a de Estacio de Sá, que faz admirar um engenhoso obelisco, a do Rosário, que commemora em fileiras de escudos e em duas columnas os feitos mais importantes da guerra, e muito particularmente as dos Oarives e 7 de Setembro.

Na primeira notava-se uma extensa area la, sustentando estanques, e grandes fontes nacionaes e dos aliados; visitas illuminadas a giorno, e grande variedade nos emblemas patrióticos. Alema de um magnifico arco erguido entre as ruas do Rosario e Hospicio, esta aveia brillantemente o transponto, e que encarregava a illuminacão do Sr. Vicente Ramos. Em um grande quadro, sobre o qual se achava colocado uma coroa de saudade, viam-se os nomes de alguns bravos, victimas das batalhas inimigas—Cabrita—Mello—Mariz e Barros—Vital—Pitanga—Torreão—Martini—Lima Barros—Hippolito Fonseca.

Na rua Sete de Setembro sao muito dignos de ver-se os ornatos da Euterpe Commercial e do Club X.

Esta abrigava o seu edificio com festões de flores, bandeiras e luzes de diversas cores.

A Euterpe—Tenentes do Diabo—levavam um frontespicio com duas columnas gyratórias e illuminadas por fogos cambiantes, terminando lo na altura dos dous andares u'm triangulo, em que se lê este inscricao:—Gloria à nação brasileira.

Na divisão do segundo andar notavam-se quatro transparentes com saudações a O Rio, ao Brasil, a Amazonas, ao exercito e armada, aos voluntarios da patria.

Na altera do primeiro andar estavam o retrato do imperador em tamanho natural, os bustos do Conde d'Eu e do general Camara.

O primeiro sustentando na mão direita um papel com estas palavras: "Não assinarei a paz sem que estejam satisfeitos os fins da guerra."

O segundo comesta inscricao: "Pela minha nova patria estou disposto a sacrificar a propria vida."

O terceiro com estas memoraveis palavras do heróis de Aquidabam: "Dentro de seis dias terminarei satisfactoriamente esta campanha."

Era sem duvida um dos mais bellos quadros dos inumeros que ornavam toda a cidade em homenagem aos vingadores da hora nacional.

(Da Reforma.

### NOTICIARIO.

Autes de hontem entrou da corte o vapor Vassimon, à bordo do qual veio S. Ex. o Dr. Francisco Ferreira Correia, novo presidente nomeado para esta Província.

Tivemos noticia e jornaes do Rio de Janeiro até a data de 15 do corrente.

A carta de nosso correspondente resume o que ha de mais interesse.

Tambem hontem reembarcaram os voluntarios que regressaram da campanha, no vapor Emilia, segundo para a Corte.

O contingente formado pelos poucos voluntarios catarinenses que sobreviveram à guerra, acompanhou o batalhão 31 do qual veio fazendo parte.

Hontem, prestou juramento perante a Assemblea Provincial e tomou posse da administração o Dr. Ferreira Correia.

Volta portanto ao cargo de chefe de polícia o Sr. Dr. Tosta vice-presidente.

Para que não fiquem os leitores privados do conhecimento da falla do theatro ali a transcrevemos em seguida.

"Augustos e dignissimos senhores representantes da nação,

"Possuido do mais vivo jubilo por neahr-me rodendo da Representação Nacional, rendo graças ao Todo Poderoso, e congratula-me comosco pela feliz e gloriosa terminação da guerra que sustentamos durante cinco annos, sempre com honra para nossas armas, contra o ex-presidente da republica do Paraguai. Realisou-se a fundada esperanca que manifestei na abertura da passada sessão legislativa, de vir os nossos valentes soldados conduzidos à vitória final sob o commando do meu muito amado e prezado genro marechal do exercito conde d'Eu.

"A confiança que depositei na firmeza e patriotismo dos brasileiros foi amplamente justificada e a historia atestaria em todos os tempos que a rica actual mostrou-se constante e inabalavel no pensamento unanime de desaggravar a hora do Brazil. O regozijo de toda a população do Imperio pelos gloriosos successos que puizeram termo a tão nobres sacrificios, o entusiasmo com que tem demonstrado seus reconhecimentos aos voluntarios da patria, à guarda nacional, no exercito e armada, são divididos ao heroísmo e recompensa merecida, dedicação que procuram à causa nacional.

"A valiosa e leal cooperacão de nossos bravos aliados muito concorreu para os resultados obtidos na longa e perfiada luta em que nos empeuhamos. Se o Brazil lamenta a perda de muitos de seus briosos filhos, resta-lhe a memoria dos feitos que praticação e dos proclamados exemplos de civismo e de domo.

"O governo trata de realizar com a republica do Paraguai, de acordo com o tratado de aliança de 1º de Maio de 1865 e protocolos annexos, os ajustes necessarios que nos asfiancam a permanencia e vantagens da paz. A tranquilidade publica continua inalteravel.

"Mantemos com todas as Potencias relações da mais perfeita amizade.

"O progressivo crescimento das rendas publicas, prova evidente do que valeu as forças productivas do Brasil, habilita o governo a apresentar-vos uma proposta do orçamento em que as despesas não excedem aos recursos ordinarios do Thesouro.

"O desenvolvimento moral e material do Imperio depende essencialmente de diffundir-se a instrucção para todas as classes da sociedade, da facilidade das comunicacões, do auxilio de braços livres à laboura, a principal fonte de nossa riqueza. Confio que prestareis desvelada attenção a estes assumtos, e bem assim à reforma eleitoral, ao melhorenamento da administração da Justica, a organização municipal e da Guarda Nacional, a decretação de meios para lerter-se a, effito o reengenhoamento de toda a populacao do Imperio, a lei de recrutamento, e do conselho naval, e do processo militar.

"Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação,

"Se vosso dedicada e patriótica co-adjuvacia ao Governo ministrou-lhe os recursos extraordinarios que a guerra exigio, vosso auxilio e amor da Patria, não de dar vigoroso impulso a todos os melhoramentos internos que nos projecta a nossa era de paz.

"Está aberta a sessão.

O Sr. Oliveira (Pendicu) está reduzido à expressão mais simples.

Tanto quiz subir que caiu, e quebrou ambas as pernas.

Da presidencia da camara municipal foi enchotado pelos seus outros collegas.

A vice-presidencia da assembleia, cargo que tanto lhe custou, foi obrigando a abandonar por que reconheceu a impossibilidade de arcar com a ferrenha dictadura da administracão André Tosta! (phrase original).

Está pois verificado que o Sr. Oliveira não pode fazer parte de corpos collectivos, porque tendo a mania de querer dirigir os com o auxilio de certa varinha magica, constitue-se ponto de discordia, e dá com tudo em vasa barbas.

Pobre do Sr. Oliveira! -- Já mette dô, vive a esfumar-se com as penas do pavão, e saca sempre corrido como a gralha da fabula.

Desta vez, teve um luzido sequito; um papagaio, um leitão, um peixe e um gaspar.

Guapo quinteto.

Os leitores apreciam a declaração publicada em nosso ultimo n., assignada por cinco Exms. membros da sajinha?

Que effuso produzio no Sr. Tosta?

Julgam os cinco que o de um foguete a congrêve; dizem outros que S. Ex. não deu cavaco.

E nem tinha que dar, dissolvida a salinha ali estao os orçamentos do anno passado.

Nos dias 14 e 15 do corrente houve em palacio bailes, sendo o do segundo dia — enterro de essos — tudo isto em signal de regozijo pela TERMINACAO DA GUERRA, quando a noticia chegou-nos a 12 de Março !!

Consta-nos que os salões estiveram despovalados uns, e outros iuticamente desertos em ambas as noites, soffrendo assim o Sr. João Cesario dos Santos dons furiosos fiscos !!!

O tal Sr. secretario do governo gesta mais de dançar uma quadrilha com par docil, ou esticar uma walsa, do que de redigir officios, fazer resumos de papéis, dar pareceres, consultar a legislacão etc. etc.

O Sr. João Cesario é de um furor dançante insaciavel !!!

Corre como certo que os Srs. Oliveira (Pendicu) Laitão, Pinheiro, Conceição e Gaspar Neves, deputados provincias em oposição declarada ao Sr. vice-presidente Dr. Manoel Vieira Tosta, fizeram expedir no dia 14 à tarde um telegramma por todos assignado, dirigido ao Sr. Joaquim Lamego Costa, instando pela urgente demissão do Sr. Dr. Tosta dos cargos de vice-presidente e chefe de polícia desta província, porque no entender dos cinco politicos estava elle entregando a situacão nos liberaes.

Muito nos havemos de rir, se o feitiço se volta contra o feiticeiro, succedendo alguma ao Sr. Lamego em consequencia do desempenho da commissão dos cinco opositores.

Se cahir o raio, repita connosco o

Sr. Lamego: Não paguei gastos, mes, etc...

O Despertador de 17 giornos completa resenha acerca da tumultuaria, vergonhosa e ridícula sessão da assembleia provincial do dia 14.

Porque seria?

O Sr. Lopez que aproveita qualquer ocorrência, até as da ultima hora, para tornar variada a sua folha, escando nos seus leitores a memorável sessão do dia 14!!!

A coisa ta' az agor no bico:

O Sr. Lopez perdeu na sua oportunidade para calhar d'botas e esporas sobre o chefe, e non plus ultra do partido, contra quem já cruzou lanças?

Sr. Lopez, explique-nos isso.

Consta-nos que fora devolvido, sem saudecção, o projecto de lei revogando a de n. 618 de 27 de Maio do anno passado, apresentado pelo Sr. José H. Duarte Pereira, em cuja discussão tão esforçado se mostrou em revelar seus talentos e fina educação.

Diz-se tambem que S. Ex. mandará effectuar pela Directoria Geral da Fazenda Provincial a indemnisação a que o Dr. Schutel tem direito, conforme foi reconhecida e autorizada pela lei que se pretende agora revogar.

Damos por tanto nossos parabens ao Dr. Schutel com victoria alcançada pela justica de sua causa; rendemos louvores a S. Ex. pelo modo diuso por que procedeu, e dirigimos nossos pessames ao Dr. José Hygino pelo sentido golpe porque passou, como pae da criança.

Communicam-nos o seguinte:

Viva a Policia de S. José.

O Sr. Antonio José da Costa, que tinha jogo de vispara em sua casa, sem pagar imposto, é hoje o delegado em exercicio.

Consta que estando o delegado em sua sapataria, lá foi ter João Jacintho, a quem pediu, visto estar a cavalo (e não obstante ser do Cabral), que lhe vivessem officio à freguesia da Esquadra. O homem respondeu, mas o alvoro delegado, que lhe dava com a metade na mão, gritou-lhe: Olhe a o officio ou vai para a cadeia.

Retorquio o homem: levarei o officio, mas para a ca-leia não é capaz você demandar-me. Eu lhe mostrarei, disse o delegado.

Q' do João Jacintho voltava da Camara, quando foi à negociação, os policiais disseram-lhe que o Sr. Costa era o delegado e por ordem della ir para a cadeia.

E foi o Sr. João Jacintho trancafiado, e mediante um empeño e 5 patadas de carceragem, pôde ainda nesse dia deixar a cidade dos heroicos delegados pela popa da sua cavalgadura. Não seria bom que o Sr. chefe sultasse a pa a saber com que este vive?

Do jovem subdelegado de S. José contam-se muitas e boas, e ainda havemos de recomendar esse manecinho aos postos e a polícia. Diz-se que o Sr. João José de Castro Junior é assim um arremedo de rei velho, que não corrige o que pensa, nem reforma o que diz, embora pense numa tatica e tenha dito uma asneira. O caso que se conta é este: um inspector dos Coqueiros, amigo da cana desilada, e do baralho, convidou a 2 rapazes para o jogo e à velha. Os rapazes perderam, e não querendo pagar por falhos no naipes ricos, o inspector deu delles queixas ao subdelegado, dando-os como vadisetas. etc. José Gualter via a presença do moço Corregedor expôr o facio, e teve em resposta da circunspecto e grave e prometedor manecinho — que mais acreditava numa

memória do inspector berracho, que uma verdade delle, homem sério e respeitado. Repello Galarte a má creação do moço, e este ordenou-lhe que se casse, que se não o traenaria na cadeia. Frouxo até a indignidade quando consultado por Cabral, insólito ato de dom-fôro, quando advertido por Galarte.

De S. Jn. pedsem-nos a publicação do seguinte:

Pede-se ao Sr. inspector geral da inspecção que indague do modo por que emprega seus deveres o professor de S. José. Se é atajaua como vai, ora lá na capital, perdem os meninos o que sabem, perde a provincia o que gasta.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a publicação que em outro lug ar fassem cinco membros da Assembleia Provincial, em oposição ao que disseram outros membros da mesma corporação.

Onde estará a rasão?

Parce que não será causa dibil de resolver, attendo-se o criterio do 1º vice-presidente da província, Dr. Manoel Vieira Tosta e dos cinco signatários da presente publicação.

No meio de tudo isso, preocupa-se saber a atitude e o papel dos quatro deputados que não assinaram nem protestaram contra o Dr. Tosta.

Approvo as diatribes de seus trecoegas contra o Dr. Tosta, na sessão de 14, ou conformão-se com o protesto feito?

O Sr. Dr. J. Hygino, Zeférino e Dutra é de esperar que se diffinisse na primeira oportunidade.

Quanto ao Dr. Viana, este já submettos que está na perpendicular.

## A PEDIDO.

### Ao publico.

Os abaixo assignados membros da Assembleia Legislativa Provincial, protestam contra o procedimento irregular e inconveniente de alguns Srs. Deputados na sessão de 14 do corrente; e ainda mais contra a publicação feita e assignada pelos mesmos Srs. Deputados na Regeneração n. 143; não só porque S. Ex. o Sr. Vice-Presidente da Província jamais fez imposição alguma aos membros desta Assembleia, como também porque a interpretação dos arts. 15 e 16 do Acto Adicional, atribuída a S. Ex., foi antes um acto que partiu desta mesma Assembleia, como consta da acta da sessão 16.

Repellindo por tanto a gratuita declaração de coacção imposta aos membros desta Assembleia, pelo Exm. Sr. Dr. Tosta, somos a manifestar a S. Ex. nosso reconhecimento pela prudencia e urbanez com que geralmente tem tratado todos os membros desta corporação.

A firmeza e nobreza de caracter do illustrado Magistrado no desempenho de suas funções publicas nesta Província fallão bem alto, e são o mais solemnemente desmentido é gratuita, incensada e leviana accusação dos ciucos signatarios da referida declaração, a qual offende igualmente os brios dos abaixo assignados, que se lisonjeiam de possuir tanta independencia e dignidade, como inculcação ter os ciucos Srs. Deputados dissidentes.

Desterro 18 de Maio de 1870.

Padre Joaquim Eloy de Medeiros.

Coronel José B. C. de Andrade.

João do Prado Faria.

Sebastião de Souza e Mello.

Domingos Custodio de Souza.

### Agradecimento.

Os abaixo assignados residentes na vila de Itajahy, agradecem ao Exm.

Presidente da Província e intendo que teve no pedido que fez o Sr. Presidente da Camara Municipal desta villa, em nomear um facultativo para socorrer aos habitantes deste municipio na epidemia que actualmente grassa, assim como tambem agradeçem ao dito Sr. Presidente da Camara Municipal o Ilmo. Sr. Nicolao Malburg o cuidado que teve a bem de seus municipios.

Itajahy 19 de Abril de 1870.

Pedro Muller.

Antônio Pereira Liberato.

João Marques da Silveira.

João Antônio de Souza.

Francisco Xavier Luiz Bacheté.

Manoel Agostinho Demóstenes.

José Bernardo d' Oliveira.

Henrique Luiz Schneider.

Agostinho Antônio Pereira Abreu.

Manoel José Bastos.

José Maria Chacrin.

Manoel Henrique de Souza.

Bacharel Balbino Cezar de Mello.

João José de Moraes C. Evarist.

Jacob Henry.

Francisco Pereira Machado.

Christiano Echtrete.

## Itajahy.

Pede-se a attenção do Exm. Sr. Presidente da Província, sobre a collectoria de Itajahy, que está cobrando direitos de madeiras no valor de 140 por duzias, quando o preço porque normalmente se paga é de 9000 rs E' negocio do

Cazimguêle.

## EDITAES

Em virtude do Oficio do Exm. Sr. Vice-Presidente da Província, da presente data sob n. 169, manda o Sr. Director Geral fazer publico que neste Repartição recebem-se propostas até o dia 28 do corrente, para os concertos de que necessita a ponte sobre o Rio Catunga, — no Municipio de S. José; os concorrentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, como determina o art. 7.º da Lei n. 547 de 12 de Maio de 1864.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 12 de Maio de 1870.

O Chefe de Secção

Antonio Luiz do Livramento.

**P**ELA Meia de Rendas Provincias desta Capital, se faz publico que do primeiro de Junho proximo futuro em diante, durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á boca do cofre, a cobrança do segundo semestre do imposto sobre predios Urbanos, em todos os referidos dias das nove horas da manhã as duas da tarde, devendo os contribuintes satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobreditos prazo sob pena de não o fazendo serem onerados com a multa de cincos por cento e execucao.

Meia de Rendas Provincias da Cidade do Desterro 30 de Abril de 1870.

O Administrador Tesoureiro

Capitão Francisco de Souza.

## ANNUNCIOS.

D. Joaquina Candida de Azevedo Souza viúva do finado Eleuterio Francisco de Souza, participa a seus parentes e mais pessoas de sua amizade e amigos de seu finado marido, que missa do 7.º dia é na quinta-feira 13

do corrente, pelos 8 batas da manha na Igreja da Ordem 3<sup>o</sup> de S. Francisco, espera que honre este acto de religião e caridade do qual desde já se mostra agradecida.



## FOLHA COTIDIANA.

A sessão de quarta feira ficou adiada para hoje, sem achover, ou para a primeira noite de bom tempo.

O Sacerdote.

Costa.

## DECLARAÇÃO.

Os abaixo assinados, filhos e unicos herdeiros do falecido João da Silva Remalho Pereira, declarão para conhecimento do comércio desta província, que, por procuração datada de 29 do corrente mês, constituiu o Sr. Francisco Daniel Antenor gerente da fabrica de pilar arroz, que possuem neste villa, o qual se acha habitado para fazer todas as transações concernentes ao tráfego, conservação e aumento do mesmo estabelecimento, que continua a trabalhar como até aqui.

Os homens abaixo assinados são garantia das actos, que no giro do seu negocio praticar o dito gerente.

S. Miguel, 30 de Abril de 1870.

Joaquim da Silva Ramalho,  
Henrique da Silva Ramalho,  
Ana Benedicta Remalho d.: Costa.

## PRECISA-SE

de uma mulher branca ou parda que seja carinhosa e tenha prática de tratar de crianças.

Rua do Livramento n. 12

**P**RECISA-SE de um criado, para serviços de casa, o qual tenha boas qualidades e modos decentes. Paga-se bom salário. Em casa do consul da Itália no Matto Grosso.

Joaquim Caetano da Silva e C.<sup>o</sup>, estabelecidos, com Pharmacia a Rua Augusta n. 39, oferecem-se a aviar gratuitamente as receitas para as pessoas pobres que forem atacadas de febre amarela.

Frederico Riedel.

## IRURGIÃO DENTISTA.

Coloca dentes por todos os sistemas e faz todas as operações necessárias.

Pode ser procurado no Hotel da Prussia.

## ADVOCACIA.

O Bacharel Luiz Augusto Crespo tem seu escriptorio a Rua do Livramento n. 12.

## VENDE-SE

um carfculo de vime para duas crianças. Rua do Livramento n. 12.

## GRANDE SORTIMENTO!

DIE

## Seccos e molhados chegado do Rio de Janeiro pelos navios Pery e Othelo.

Para a casa de Antonio Rodrigues de Oliveira

## 13 RUA AUGUSTA 13

Vinhos superiores do Porto, fino e em caixas.

Dito de Lisboa, branco e brancos superiores, em pipas e barris de 5.<sup>o</sup>

Dito Liberdade do Alto Douro veradeiro.

Dito do Mediterrâneo, branco e tinto, em pipas e barris de 5.<sup>o</sup>

Dito de Bordeaux, em quartellas e engarrafados.

Vinhos tintos e brancos, de Lisboa, superior, em barris de 5.<sup>o</sup>

Cognac superior, de Riva, marcas: Geneve H. Caudela, superior.

Dita Altaneira.

Cory jingleze, branca e preta, de diversas marcas.

Azeite liso de Lisboa, superior, em barris de 5.<sup>o</sup>

Dito de Plagnac, engarrafado.

Sardinha de Nantes.

Anchovas de sardinhas, superiores, de Porto.

Mostarda italiana em pó, superior.

Kerosene de 1<sup>o</sup> qualidade.

Aneixas em latinhos.

Marmelada de Lisboa, superior, em latinhos.

Pimenta do reino.

Sal fino.

Chá Hyssop, de 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> qualidade.

Dito nacional.

Grande porção de caixas de vellás lo 22 e 24 libras.

Item de sabão amarelo, de 1.<sup>o</sup> qualidade.

Item Olejua.

Vellás de círculo e círculo.

Grande porção de garolas americanas de alumínio.

Espanhólas de peinas, superiores.

Papel numerado para embrulho, de todos os tamanhos.

Grande sortimento de charutos, de todas as qualidades, em círculos e massas.

E muitos generos mais pertencentes a este negocio, que se vendem por atacado e a varejo, a vontade do comprador, e por preços muito razoáveis.

## 13 RUA AUGUSTA 13

## Attenção!

Depósito da Imperial Fábrica de Cigarros da Floresta na Corte.

Se encontrará sempre um grande sortimento de cigarros de papel, muito frescos, de todas as qualidades, que se vendem por atacado e a varejo e por preços muito comodos, no armazém da

## 13 Rua Augusta 13

## Vindo no brigue Othelo do Rio de Janeiro

No mesmo armazém se encontra um grande armazém de :

Papel almoço pautado, de 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> qualidade.

Dito de pezo pautado, branco e azul, de diversas qualidades.

Dito de dito, chama-lote, pautado e liso.

Dito dito xadrez.

Dito de círcos.

Dito holanda, e meio holanda.

Dito lustrozo.

Dito mata borão.

Dito para cigarros, branco e pardo.

Dito de linho, pautado.

Dito em caixinhas.

Manuas de Missa, e Horas Mariannas.

Letras em branco.

Conheci mentos.

Grande porção de tintas de copiar.

Dita Montsoro.

Dita encarnada.

Dita carmim.

Dita azul.

Lacre.

Envelopes de varios tamanhos.

Obreias de todas as qualidades.

Borachas de Faber.

Lapis de dita.

Ditos de Faber.

Vidros de gomarabia e pincel.

Penas Mallatt.

Canetas de diversas qualidades.

Limpadores para peanas.

Lapizeiros, cabo de marfim, inglezes.

Ditos, de dito dito, franceses.

Timpans.

Reguas de varias qualidades.

Pastas de oleado

Entiquetas.

Somanarios para notas.

Um grande sortimento de livros

em branco de todos os tamanhos : sen-

do de papel de holanda, meio holanda,

de linho, e almão ; e muitos objectos

mais proprios para escriptorio que se

vendem por preços muito comodos.

Antonio Rodrigues de Oliveira.

## XAROPE-TONICO REGENERADOR DE QUINA E DE FERRO

Pé GOMMIER & C<sup>o</sup>, farmacólogos em Paris. Debaixo d'uma forma limpida e agradável, e de medicamento ceua a quina, e tonico por excellencia, e ferro, uns dos principais elementos do sangue.

E adoptado pelos mais celebres medicos de Paris para aterrar as chloras célebres, facilitar o devolvimento das matrizes, e dar au corpo o vigor alterado do ferro.

Ea com que desaparecem rapidamente as dorres do estómago, as vezes intoleráveis, causadas pela apetite ou a fome, e que as venturas precedem a malto ; regula e facilita mensuração, e recupera com successo para os meninos paffio dos lymphaticos ou cerebrolos. Emfim, excita o appetite, favorece a digestao e convém a todas as pessoas cujo sangue está exausto pelo trabalho, as doenças, ou as convalescências prolongadas é difíceis.

Nunca se fizeram esperar os seus bons resultados.

Depósito no Rio-Jamir, 2.º, chaves, rua do Carmo, 18 D; em Santa-Catarina, Ramón Schubert.

## MEDALHA DE OURO, PREMIO DE 15.000.

## QUINA LAROCHE

## ELIXIR Fortificante

EXCELENTE MEDICINA A BASE DA QUINA.

Experimentado com pleno sucesso nos hospitais, a quina Laroch (ou extrato completo da quina) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da quina. Agrada por consa quinta as pessoas mais intolerantes, e sem polpa de modo que não tem de ser masticado nem diluído, sendo de uma absorção constante. Empregue-se com muito proveito nos casos de gastralgia, dyspepsia, nevralgia, angina, maremo, cachaças, magreza, fastidiosas causas apparente, convalesceres demoradas, chilostase e escorbúulas. E o específico das muelas as febres.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA  
Medicamento forte, a propriedade do ferro e da quina.

EM PARIS,  
15, rue Drouot.



## PILULES DE VALLET

As Pilules de Vallet, aprovadas pela Academia imperial de medicina de Paris, são empregadas com o maior éxito para curar a entorse e fortificar as costituições fracas. Nunca este ferrugino enegrece os dentes.

Faz a garanta da sua autenticidade, o nome do inventor val gravado em cada pilula como à margem.

Pilula 1 em Rio-Jamir, Dronckelius, Chavelet.

Pilula 1 em Penha-Grossa, Maury & C<sup>o</sup>, PERNAMBUCO.

Type da « Regenerador » Largo de Palacio n. 33.